



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 89 57

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a renúncia à nomeação, conforme o Termo de Declaração de 02 de fevereiro de 2018, bem como o contido no protocolado sob nº 14.456.005-1, resolve,

Art. 1.º Tornar sem efeito o Decreto nº 8.445, de 07 de dezembro de 2017, que nomeou em caráter definitivo a candidata REGELINE DO ROCIÓ BRANDT, RG nº 3948428-5, para exercer o cargo de Professor do Quadro Próprio do Magistério – QPM, disciplina Secretariado, no Núcleo Regional de Educação de Curitiba/PR.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 06 MAR. de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

FERNANDO EUGÊNIO GHIGNONE
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

ANA SERES TRENTO COMIN
Secretária de Estado da Educação